



# Prefeitura do Município de Bertioga

Estado de São Paulo

*Estância Balneária*

Gabinete do Prefeito

## LEI N. 1.300, DE 13 DE ABRIL DE 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Autor: Caio Matheus – Prefeito do Município

Eng.º **CAIO MATHEUS**, Prefeito do Município de Bertioga:

Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 5ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 13 de abril de 2018, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no orçamento no valor de R\$ 1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais), destinado à seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	JUSTIFICATIVA
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.1.90.04.00	01.000.0000	604	R\$ 1.500.000,00	Contratação de recursos humanos para prestação de serviços no Hospital Municipal, Pronto Atendimento e Serviço Móvel de Emergência.
TOTAL					R\$ 1.500.000,00	

**Art. 2º** As despesas com a abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º desta Lei serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial ou total da seguinte dotação orçamentária:

UNID	FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	VÍNCULO	FICHA	VALOR	RECURSO
01.25.01	10.302.0124.2.066	3.3.90.34.00	01.000.0000	606	R\$ 1.500.000,00	Ordinário
TOTAL					R\$ 1.500.000,00	

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 13 de abril de 2018. (PA n. 68/2018)

**Eng.º Caio Matheus**  
**Prefeito do Município**